



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 718, de 9 de janeiro de 2020

Autoriza o funcionamento da empresa Cristalink Clínica Médica Ltda. em horário especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os §§ 1º e 3º do artigo 142 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas do Município),

considerando as solicitações contidas nos Requerimentos protocolizados na Municipalidade sob nºs 759, de 8 de janeiro de 2020 e 1.041, desta data,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a empresa Cristalink Clínica Médica Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.795.262/0002-07, Cadastro Municipal nº 989669, com sede na Rua da Liberdade, 1662, Centro, Toledo, PR, autorizada a funcionar em horário especial, somente em casos de realização de mutirões de cirurgias oftalmológicas, aos domingos das 7h30min às 20 horas, devendo adotar medidas para evitar eventual emissão de ruídos e demais formas de poluição, a fim de preservar o sossego público, nos termos do Código de Posturas do Município e demais legislação pertinente.

Parágrafo único – No Alvará de Licença a ser expedido na forma do disposto no **caput** deste artigo, deverão constar as obrigações e exigências a serem atendidas pela empresa para a preservação do sossego público a partir das 22 horas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA

SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PORTARIA Nº 9, de 9 de janeiro de 2020

Institui a Comissão do Concurso Público nº 01/2020, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 002/2020, de 8 de janeiro de 2020, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Concurso Público nº 01/2020, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Rafael Gustavo Cavalli;
- b) Willian Muriel Voss;
- c) Eliane Cordeiro Tomadon Takakichi.

II – representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Irene da Silva;
- b) Fernando Pedrotti.

III – Marlene Terezinha Benvenuti Nichele, representante da Secretaria da Educação;

IV – Marlene da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 949/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação para acompanhamento de obrigações estaduais e federais através de demonstrativos de índices da saúde, educação, FUNDEB e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, possibilitando aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a Gestão Pública do Município de Toledo/PR. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Contrato firmado em 09 de Janeiro de 2020, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2019.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS SOB Nº 058/2019

A Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de André Dalla Vecchia e membros Anderson Soares Magro e Daiane Aline Jank Zibetti, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (fornecimento e instalação) de forro antichama no Centro Comunitário de Três Bocas, localizado na parte do Lote Rural nº 43 do 8º perímetro da Fazenda Britânia, denominado Lote Rural 43B, Toledo PR. - REGIÃO 14 NOVO SOBRADINHO**, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **METAL GESSO COM. GESSO LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 32.522,35** (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

- A empresa **LEGO CONTRUTORA EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 42.148,97** (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

- A empresa **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 53.318,07** (cinquenta e três mil, trezentos e dezoito reais e sete centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de janeiro de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL
DESERTO

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 277/2019 – Município de Toledo que tem por objeto a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Manutenção Corretiva (material e mão de obra) para motobombas e bombas centrífugas pertencentes**

ao Município de Toledo, com fornecimento de peças e demais insumos das Secretarias Esportes e Lazer, Assistência Social e Proteção a Família, Educação, Juventude, Habitação e Urbanismo, Meio Ambiente, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Administração (Patrimônio e Cozinha Social), conforme Termo de Referência, condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos. Por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.

Toledo - PR, 08 de janeiro de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia, Presidente e membros Anderson Soares Magro e Jonas de Paula Antunes Timotheo da Costa, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação da construção da Escola Jardim Porto Alegre (12 salas), na Rua Victor Hugo, chácara nº 11.B, Linha Bue-Caé, 9º Perímetro da Fazenda Britânia, neste município de Toledo-PR, conforme Termo de Compromisso PAR nº 88301/2016/FNDE/MEC, no método convencional de construção, consoante às regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 24/2012 e suas diretrizes, e de acordo com orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:**

- **CONSTRUTORA LGB LTDA – EPP;**

- **CONSTRUTORA MARLUC LTDA.**

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de janeiro de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 10 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.493

Página 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.